



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP
Criado pela Lei nº 3.366, de 31/10/1996

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação de reprogramação de saldo de Recurso Federal, para incremento na execução de ações socioassistenciais decorrente do coronavírus - COVID 19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2021 e registrada em Ata de nº 380, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Aprovar a reprogramação de saldo de Recurso Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para incremento na execução de ações socioassistenciais devido a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus - COVID 19, no âmbito das Proteções Sociais Básica e Especial, conforme segue:

1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) – R\$ 27.470,45;
2. Alimentos – R\$ 731.393,83.

Indaiatuba, 11 de agosto de 2021.


Sandra Maria de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Realizado
11/08/2021